



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 47, DE 24 DE JULHO DE 2.017

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MIANS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do funcionamento dos serviços públicos em decorrência das comemorações da 39ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no período de 27 a 30 de julho do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2.017, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

Art. 2º No dia 31 de julho de 2.017, segunda-feira, as repartições públicas municipais funcionarão no horário das 12h00min às 17h00min, exceto para aqueles serviços considerados essenciais, que cumprirão jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de julho de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal